

4

Análise quantitativa das fichas de triagem do CRAVI Barra Funda: um olhar para os desafios de acesso ao programa

José Vinicius Ribeiro de Campos

Psicólogo e bacharel em políticas públicas pela UFABC

Data do envio: 28.12.2023
Data da aceitação: 28.12.2023

doi.org/10.58725/rivjr.v2i1.73

RESUMO

O presente artigo objetiva apresentar os dados quantitativos colhidos pelo levantamento das fichas de triagem dos usuários que procuraram o CRAVI — importante política pública do estado de São Paulo no auxílio socio-assistencial a vítimas de violência contra a vida - entre os anos de 2018 e 2022. O intuito desta coleta é o de produzir informações e, por consequência, proporcionar debates que possibilitem compreender quem é o usuário que procura o serviço bem como problematizar as possíveis dificuldades de acesso que parte da população paulista pode enfrentar. Para tanto, no momento da revisão de literatura, apresenta-se o que é o CRAVI e como é sua operacionalização, além de atentar para a importância de se discutir a avaliação e monitoramento de políticas públicas. Feito isso, após a exposição das informações obtidas, procurou-se debater os entraves para o acesso de cidadãos a este serviço.

Palavras-chave: CRAVI, análise quantitativa, avaliação e monitoramento, políticas públicas, vítimas de violência.

ABSTRACT

This paper aims to present the quantitative data collected by surveying the screening forms of users who sought CRAVI — an important public policy in the state of São Paulo in social assistance to victims of violence against life — between the years 2018 and 2022. The purpose of this collection is to produce information and, consequently, provide debates that make it possible to understand who the user is looking for the service as well as problematize the possible access difficulties that part of São Paulo population may face. To this purpose, at the time of reviewing literature, it presents what CRAVI is and how it is operationalized, in addition to paying attention to the importance of discussing the evaluation and monitoring of public policies. This done, after presenting the information obtained, an attempt was made to discuss the obstacles to citizens' access to this service.

Keywords: CRAVI, qualitative analysis, monitoring, public policies, support for victims.

RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo presentar los datos cuantitativos re-copilados a través del levantamiento de las fichas de selección de los usuari-

Revista de Vitimología e Justiça Restaurativa - Ano 2 - Vol. 1 - São Paulo - Fev. 2024. Os que buscaron el CRAVI, una importante política pública del estado de São Paulo que brinda asistencia socioasistencial a víctimas de violencia contra la vida, durante los años 2018 y 2022. El propósito de esta recopilación es generar información y, por ende, fomentar debates que permitan comprender quiénes son los usuarios que buscan el servicio, así como problematizar las posibles dificultades de acceso que parte de la población paulista podría enfrentar. Para ello, durante la revisión de la literatura, se presenta qué es el CRAVI y cómo opera, además de destacar la importancia de discutir la evaluación y el monitoreo de políticas públicas. Hecho esto, después de la exposición de la información obtenida, se buscó analizar los obstáculos para el acceso de los ciudadanos a este servicio.

Palabras clave: CRAVI, Análisis Cuantitativo, Evaluación y Monitoreo, Políticas Públicas, Víctimas de Violencia.

INTRODUÇÃO: O histórico do CRAVI e seu modelo de atendimento à crimes contra a vida

O Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) é um programa do Governo do Estado de São Paulo que surgiu em 1998 durante a gestão do governador Mário Covas (PSDB), hoje sob o encargo da Secretaria de Justiça e Cidadania (CRAVI, 2023).

Sua idealização está ancorada nos artigos 245 da Constituição da República Federativa do Brasil - o qual se refere ao direito que herdeiros e dependentes carentes possuem de serem assistidos pelo Poder Público quando da morte de seu ente fruto de crime doloso (BRASIL, 2016) - e no 278 da Constituição Estadual de São Paulo, cujo sexto parágrafo prevê a formação de núcleos de assistência e atendimento especial a diversas populações entre as quais se inclui as vítimas de violência (São Paulo, 2023).

Orientado nessas leis e nas perspectivas dos Direitos Humanos, tem-se que a diretriz principal do serviço é atender vítimas diretas e indiretas¹ de violência contra a vida, em especial homicídio, feminicídio e latrocínio (roubo seguido de morte), visando superar ciclos de violência vividas ao mesmo tempo em que se procura promover cidadania e acesso de direitos a esse público (CRAVI, 2023).

Para dar conta desse objetivo, o CRAVI realiza atendimentos a todos aqueles que o procuram, contando com uma equipe multiprofissional de psicólogos, assistentes sociais, estagiários de ambas as áreas e grupos de plantão da Defensoria Pública e do Ministério Público (Governo do Estado de São Paulo, 2023). Ademais, o centro também conta com uma coordenação geral que atende todas as unidades, mas que fica na sede, de forma a organizar as ações no estado.

Sposati (2002) aponta que altos índices de violência urbana geram, além do ato em si, insegurança, sofrimento social e psíquico nos moradores da cidade. Pensando nisso e levando em consideração que o fenômeno da violência é complexo, multicausal e pode apresentar diversas implicações na vida dos sujeitos que foram vítimas de atos violentos, o trabalho do CRAVI parte do princípio de que é preciso lidar com essa realidade de forma interdisciplinar a fim de tratar minimamente com as diferentes facetas dessa problemática, motivando a formação de uma equipe multiprofissional (CRAVI, 2023).

Hoje em dia, além da sede do programa, localizada dentro do Fórum Criminal da Barra Funda (São Paulo - SP), o CRAVI possui mais oito unidades espalhadas pelo Estado de São Paulo, região metropolitana, interior e litoral, sendo que, desde sua fundação o serviço já realizou mais de 68 mil atendimentos ao todo, e nos últimos quatro anos, isto é, em 2022, 2021, 2020 e 2019 atingiu a marca de, respectivamente, 9904, 7185, 4950 e 2486 atendimentos considerando todas as unidades e as diferentes modalidades de atendimentos oferecidas (Governo do Estado de São Paulo, 2023).

Do ponto de vista do financiamento, as unidades sustentam-se por meio de diferentes fontes, como: recurso do Tesouro do estado (que é o caso do CRAVI — sede, por exemplo), financiamento de prefeituras (neste caso a Secretaria entra com a coordenação técnica das atividades) e financiamento por emenda parlamentar.

Já no que diz respeito à operacionalização do serviço, o primeiro contato do usuário que chega espontaneamente ou que é encaminhado é a triagem. Por meio dela, é feita uma escuta inicial, presencial ou não, da vítima, durando 50 minutos em média. Com esse contato, o profissional procurará entender a demanda inicial de quem está à sua frente, fatores de risco, modalidades de sofrimento e vulnerabilidades psicológicas e sociais pelas quais a pessoa pode estar passando, além de produzir um acolhimento no momento se julgar preciso (CRAVI, 2023).

A triagem conta com uma ficha técnica, recentemente atualizada em 2022, na qual o profissional fica encarregado de registrar dados pertinentes da vítima, a saber: nome, idade, filiação, gênero e orientação sexual, tipo de ocorrência, se a vítima é direta ou indireta, números dos documentos, telefone e e-mail, região de moradia, raça, estado civil, grau de escolaridade, ocupação, se possui alguma deficiência ou sofrimento psicossocial, composição familiar, descrição do primeiro atendimento, demanda e qual encaminhamento foi dado (CRAVI, 2022).

Realizado esse primeiro processo, em reunião com toda a equipe técnica da unidade, será decidido se essa pessoa terá um encaminhamento externo - isto é, se será sugerido que ela procure algum outro serviço público da rede socioassistencial ou de saúde - ou interno, quando se comprehende que a demanda desta pessoa é condizente com o que o programa oferece de suporte (Governo do Estado de São Paulo, 2023). Dentro do encaminhamento interno existem três possibilidades: 1) atendimento psicológico individual, grupal ou de orientação; 2) atendimento social individual, grupal ou de

orientação e; 3) orientação jurídica com a Defensoria Pública (civil) ou Ministério Público (criminal) (CRAVI, 2023).

I. A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA TRAJETÓRIA NO DEBATE PÚBLICO ATUAL

Como colocam Figueiredo e Figueiredo (1986), avaliar tradicionalmente é entendido como a análise de algum serviço com a finalidade de visualizar, recorrendo a informações coletadas, se as metas deste estão sendo alcançadas, o que possibilita compreender quais ações devem ser tomadas dali em diante.

Falando mais especificamente da avaliação e monitoramento de políticas públicas em si, dentro do cenário brasileiro, foi durante as décadas de 1980 e 1990 que, em um contexto de redemocratização e reforma gerencialista do Estado brasileiro cuja filosofia propunha a ênfase nos resultados, essa proposta surgiu enquanto uma realidadeposta a serviço do Estado para, inicialmente, procurar conter gastos públicos, melhorar a eficiência e produtividade estatal, aperfeiçoar as respostas governamentais além de facilitar a transparência, tudo isso sob a justificativa de “modernização” do aparato estatal (Faria, 2005). Entretanto, com o passar dos anos, esse olhar passa a se ampliar visando perspectivas mais participativas, democráticas e até de empoderamento dos beneficiários (Faria, 2005), ganhando força desde então (Jannuzzi, 2020).

Nesse sentido, a ideia de avaliar e monitorar uma política pública aprofundou-se em um debate conceitual, fazendo crescer seus horizontes e perspectivas de trabalho. Em seu célebre artigo uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas, Arretche (2001), aponta como, inicialmente, supõe-se que, para avaliar e monitorar uma política pública, devia-se levar em consideração apenas os objetivos iniciais traçados no momento de implementação e que, caso o serviço estivesse em desacordo com essa perspectiva, isso indicaria uma análise negativa. Porém, a autora comenta como isso, na realidade, é uma perspectiva ingênuas, na medida em que é praticamente impossível um serviço público estar completamente consoante com o desenho inicial, já que o próprio processo de implementação e manutenção são uma dimensão em si, capaz de redesenhar o serviço, com seus atores e fatores políticos do momento. Assim, Arretche (2001) salienta que avaliar alguma política não é atestar seu sucesso ou fracasso, mas sim analisar o histórico, observando as contradições que se vão formando ao longo desse processo.

Indo ao encontro desta perspectiva, Burgos, Alves e Segatto (2020) apontam para a necessidade de se levar em consideração não uma análise fria e superficial de evidências colhidas, mas buscar entender esses dados dentro de seus contextos políticos, locais e situacionais, pensando não o processo de uma política como linear, mas sim como algo complexo, que envolve diversos atores com distintas compreensões de mundo e de fazer ético.

Pensando nisso, torna-se necessário discutir a própria produção dos indicadores, responsáveis pela formação de informação quando no momento da avaliação e monitoramento. Kayano e Caldas (2002) os definem como instrumentos para verificação, controle e medição que permitem comparar diferentes situações, o que faz deles necessárias ferramentas da gestão pública, já que possibilitam a construção de diagnósticos da realidade no que diz respeito ao programa avaliado.

É nesse sentido que se dá a importância de olhar para os indicadores com cautela. Kayano e Caldas (2002) atentam para a necessidade de, antes de produzir indicadores para a avaliação, ter clareza no que se pretende medir, atentar para a qualidade e precisão no momento de produção dos dados e cuidado interpretativo, já que um dado não substitui a discussão qualitativa, apenas orienta. Em outras palavras, os indicadores, por mais que sejam quantitativos, não são neutros e nem detentores de um saber já finalizado.

II. LEVANTANDO FICHAS DE TRIAGEM DO CRAVI BARRA FUNDA: METODOLOGIA E OBJETIVO DA PESQUISA

Levando em consideração o exposto anteriormente, isto é, refletindo sobre o benefício de se produzir indicadores os quais possibilitem realizar diagnósticos avaliativos, entende-se a importância de se produzir dados para debate dentro do próprio CRAVI enquanto serviço público. Para isso, optou-se por realizar o levantamento de dados contidos nas fichas de triagem do CRAVI sede entre janeiro de 2018 e dezembro de 2022, com outras palavras, os últimos 5 anos, utilizando de dados que pudessem ser quantificados, que são: se a vítima é direta ou indireta, gênero, região de moradia, como o usuário chegou ao serviço, raça, grau de instrução, faixa etária, encaminhamento e tipo de ocorrência. O objetivo desta coleta é o de produzir informações e, por consequência, proporcionar debates que possibilitem compreender quem é o usuário que procura o serviço bem como problematizar as possíveis

dificuldades de acesso que parte da população paulista pode enfrentar.

O levantamento foi feito de forma manual, pegando as fichas que estavam guardadas por ano em arquivos dentro do serviço, e computado com o auxílio do programa de planilhas do *Libreoffice* entre setembro de 2022 e julho de 2023, ou seja, as fichas de triagem foram contabilizadas uma a uma a partir de cada dado estipulado, sendo que cada ficha representa uma pessoa atendida. Os nomes de cada pessoa foram omitido a fim de garantir o anonimato delas.

Vale ressaltar que foram analisadas apenas as fichas de casos encerrados, isso significa que foram computados apenas aqueles casos que não estão mais sendo atendidos pelo CRAVI Barra Funda, logo, essa quantidade não representa a totalidade de casos atendidos ao longo dos anos.

Por fim, é elementar pontuar que a coleta dessas informações foi autorizada pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, sendo que o profissional responsável por este trabalho é psicólogo formado e estava no cargo de estagiário e, posteriormente, voluntário do serviço durante esse período. Ademais, até o momento, nenhuma pesquisa de avaliação e monitoramento desse serviço foi publicada, o que reforça o valor deste trabalho.

III. Apresentação e discussão dos dados levantados com auxílio fichas de triagem

Ao todo, foram datadas 793 triagens - 218 (2018), 275 (2019), 106 (2020), 117 (2021), 77 (2022). Entretanto, nem todos os dados constam em todas as fichas, em outros termos, muitas dessas estavam subnotificadas, não continham todos os registros pedidos, estavam parcialmente preenchidas. Assim, em muitos casos, a totalidade de informações não condiz com o valor cheio de triagens, principalmente no que diz respeito ao ano de 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, quando o registro foi dificultado pelo isolamento social.

A seguir, os dados coletados serão expostos por categoria e debatidos quando pertinente, com auxílio de outras literaturas que tocam nesses assuntos, afim de embasar aquilo que se discute:

- *Tipo de vítima:*

Quando se fala sobre o tipo de vítima, isto é, se o usuário do serviço foi ele próprio vítima do crime (direta) ou se foi alguém próximo (indireta), existe quase que um equilíbrio entre os dois diferentes tipos. Somando todos os anos, tem-se uma porcentagem de 50,6% (366) de vítimas diretas e 49,4% (357) de indiretas, sendo que, ano após ano, ora havia mais vítimas diretas e ora mais indiretas, tendo estatisticamente pouca diferença entre elas, o que nos leva a refletir sobre como o serviço mostra-se capaz de atender e prestar auxílio a ambas as qualidades de vítimas.

- *Gênero:*

Já em relação ao gênero, a situação é completamente diferente. Aqui pode-se notar uma enorme maioria de mulheres² acessando o serviço todos os anos. No total geral, 79,9% (626) do público se identifica com o gênero feminino em oposição a 20,3% (159) do gênero masculino. Importante salientar que em nenhum ano analisado, o CRAVI sede chegou a ter um público masculino igual ou superior a 25%, sendo que o mínimo foi de 14,9% em 2022. Essas informações vão ao encontro do que ficou estipulado no “Atlas da Violência” (Cerqueira; Bueno, 2023), o qual mostra que praticamente 30% das mulheres brasileiras sofreram algum tipo de agressão ou violência durante o ano de 2022, demarcando um aumento da violência de gênero no país; o que se confirma também em “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” (2023), que aponta também para esse crescimento, atentando que todas as formas de violências perpetradas contra mulheres aumentaram de 2021 para 2023. Essa realidade pode indicar a relevância de se produzir e manter atividades dentro do CRAVI que possuam especificamente a temática da violência de gênero.

Outrossim, é preciso de se atentar que, da mesma forma que ocorre em outros serviços públicos, como os de saúde, o homem acaba procurando menos o programa, o que também demarca uma questão do gênero masculino, tradicionalmente conhecido por procurar pouca ajuda tentando resolver as suas questões solitariamente, o fazendo apenas em casos mais raros e extremos (Gomes; Moreira; Nascimento; Rebello; Couto; Schraiber, 2011).

- Raça³:

No quesito raça, o total geral é de 53,1% de pretos e pardos, 43,9% de brancos e 2,9% para outras raças/etnias (amarelo e indígena). Em outras palavras, é perceptível que a maioria dos usuários do CRAVI sede são negros (pretos ou pardos). Novamente, assim como no caso de gênero, isso corrobora a tendência geral no Brasil exposta no “Atlas da Violência” (Cerqueiro; Bueno, 2023) a qual atenta para o fato de que 77,1% dos homicídios no país são de pessoas negras (dados de 2021). Além disso a nota técnica “Racismo estrutural e segurança pública” (2023) aprofunda esse dado, apontando que, em 2022, as pessoas negras eram 76,9% das vítimas de mortes violentas intencionais, 83,1% das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial e 67,3% dos policiais assassinados. Tais dados enfatizam a infeliz realidade do racismo estrutural presente no país e que, por conseguinte, acaba vitimizando muito mais pessoas negras que brancas, assim como pode-se perceber também por meio das informações colhidas pelas fichas de triagem.

Entretanto, é importante pontuar que, nos dois últimos anos (2021 e 2022) houve uma inversão dessa tendência, isto é, brancos passaram a ser a maioria no serviço, o que nos provoca a problematizar essa realidade, pensando no fato de que, por algum motivo, o CRAVI possivelmente possua dificuldades de acesso a pessoas negras e que se evidenciaram nos últimos anos, provavelmente por causa do momento da pandemia, o qual também fez a dificuldade do público em geral em acessar políticas públicas. Também é necessário mostrar que povos originários não acessam esse serviço, como se pode perceber pela falta de representatividade racial.

- Grau de instrução⁴:

No que tange o grau de instrução, o conjunto dos anos representa de forma fidedigna o que aconteceu ao longo dos cinco anos, isto é, a maioria dos usuários estudou até o Ensino Médio, enquanto uma minoria chegou ao Ensino Superior. Considerando os dados somados, 24,1% fez até o Ensino Fundamental, 48% o Ensino Médio e 27,9% o Ensino Superior, sendo que menos de 1% não teve qualquer grau de instrução. Essa condição corrobora uma tendência já bem debatida nas ciências sociais de que as populações mais afetadas pelas diversas violências possuem uma superposição de carências e vulnerabilidades (Cardia; Schiffer, 2002), onde se encontra a defasagem escolar, como aqui exposto.

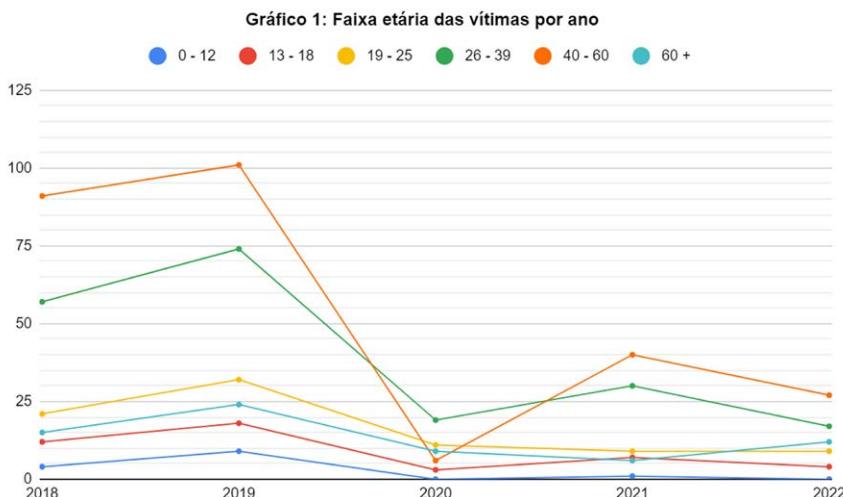
- *Faixa etária:*

Para um melhor reconhecimento das faixas etárias, foi feito uma divisão delas entre 0 a 11 anos (infância), 12 a 18 (adolescência), 19 a 25 (adulto jovem), 26 a 39 (primeira metade da fase adulta), 40 a 59 (segunda metade da fase adulta) e 60 em diante (idoso). No total geral, a relação de porcentagem entre as faixas etárias é a seguinte:

Tabela 1: Porcentagem de usuários por faixa etária

Faixa etária (anos)	Percentual
0 - 11	2,1%
12 - 18	6,6%
19 - 25	12,3%
26 - 39	29,5%
40 - 60	39,7%
60 +	9,8%
Total	100%

Além disso, por meio do gráfico a seguir é possível ver as variações por ano:

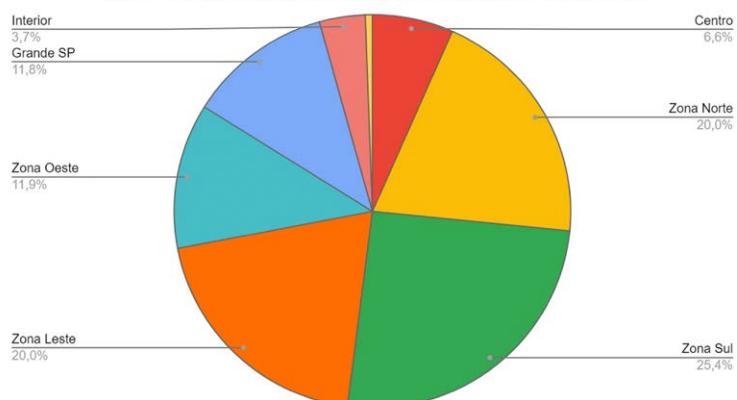


Sendo assim, por mais que tenha havido uma certa discrepância no ano de 2020 (ano de início da pandemia de COVID-19, quando o serviço precisou se reestruturar às pressas), a tendência é a de haver um maciço atendimento de adultos principalmente, totalizando 81,5%, quando somando jovens adultos, primeira e segunda metade. E, por mais que esses casos sejam relevantes, mereçam serem atendidos e a faixa etária de fato englobe uma quantidade maior de anos, fica a atenção para a baixa adesão de crianças, adolescentes e pessoas idosas, as quais não deixam de sofrer violência no Brasil. Muito pelo contrário, Cerqueira e Bueno (2023) trazem dados os quais nos mostram que, entre 2011 e 2021, mais de 1,03 milhão de crianças e adolescentes foram agredidos, e o homicídio de pessoas idosas no biênio 2020/2021 aumentou proporcionalmente em relação à contagem anterior. Logo, comprehende-se que a não vinda desses públicos ao serviço pode indicar que se faz necessário pensar outras formas para além da metodologia já estipulada de se chegar até essas populações que também carecem de cuidado quando a assunto é a perpetuação de violência.

- *Região de moradia:*

Para a taxação das regiões de moradia, foram utilizadas as divisões que constam na ficha de triagem do CRAVI, que são: Centro, Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste, Zona Oeste, Grande São Paulo, Interior e Litoral. No geral, os locais que menos apareceram foram interior e litoral, enquanto, dentro do município de São Paulo, foi a região central e, em 2022, a Zona Oeste, que apresentou decréscimo acentuado a partir de 2020. Já no que diz respeito às regiões que figuram com maior quantidade de usuários residentes, tem-se Zona Norte, Zona Leste e, principalmente, Zona Sul. No total percentual consta a seguinte configuração⁵:

Gráfico 2: Total percentual das regiões de moradias das vítimas atendidas

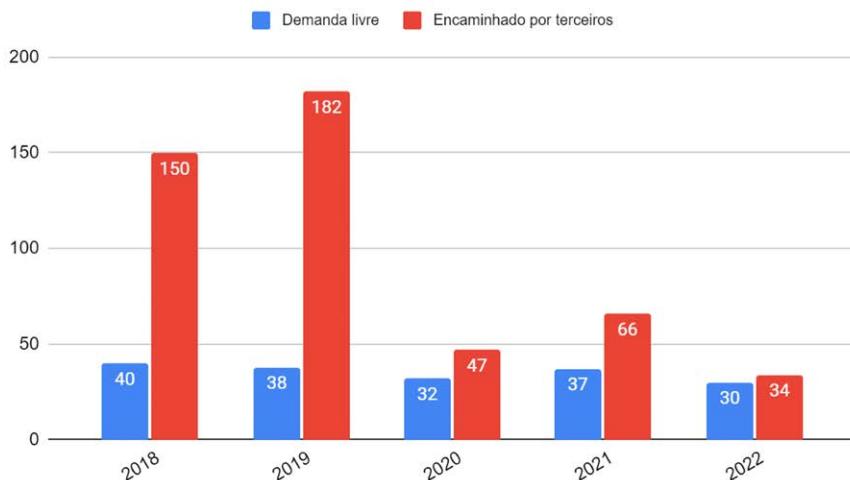


Por mais que os índices de homicídio, latrocínio e estupro sejam altos nas regiões de maior incidência de usuários (Infográficos Estadão, 2017), eles não deixam de ser baixo em partes da Zona Oeste e Centro de São Paulo (Infográficos Estadão, 2017). Por conseguinte, é preciso pensar na possibilidade de se ampliar a presença de vítimas de outras regiões, o que não ocorre provavelmente pelo modo como as próprias vítimas chegam ao serviço, encaminhadas por instituições e repartições públicas cujas atuações são mais voltadas para as Zonas Sul, Leste e Norte. Portanto, por mais que de fato as zonas mais atendidas realmente possuam altos índices de violência urbana, há de se questionar o fato do CRAVI não acessar tanto outras localidades, o que diz muito respeito à forma como os casos são encaminhados aos serviço e por quem, sobretudo no que diz respeito ao centro de São Paulo, região na qual está inserido o CRAVI sede.

- *Como chegou:*

Neste caso, foram feitas duas separações: “demanda livre” para representar um usuário que veio para o serviço por conta própria ou “encaminhado por terceiros”, para aqueles que foram aconselhados a procurar o serviço (Ministério Público, outros serviços públicos, ONGs, etc.). Em todos os anos, a maioria das pessoas chegou via encaminhamento. No quadro geral, 73% dos casos foi via encaminhamento contra 27% de demanda livre. Mesmo assim, houve uma queda expressiva numérica dos casos de encaminhamento, como se pode observar a seguir:

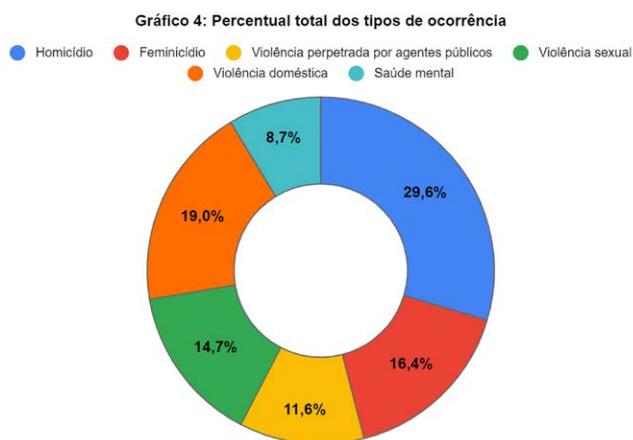
Gráfico 3: Maneira de chegada dos usuários por ano



Fica claro que a queda de procura pelo CRAVI Barra Funda presenciada nos últimos anos não diz respeito às pessoas que vieram por demanda livre, pois o total anual desses casos manteve-se entre 40 e 30 em todos os anos. A grande redução diz respeito aos usuários encaminhados por terceiros que, de 2019 para 2020 apresentou uma queda de 135 pessoas, estabilizando-se em um patamar muito mais baixo também nos anos seguintes. Esse dado alarmante escancara a quebra no fluxo de encaminhamentos estabelecido junto a serviços parceiros como o próprio Fórum Criminal, responsável pela maior parte dos encaminhamentos nos anos anteriores. Com a pandemia e o fechamento físico do Fórum, essas parcerias foram desarticuladas, perdendo força. Tal situação, indica para a pertinência de se estruturar novas parcerias, seja com o Sistema Judiciário do estado, seja com qualquer outra instituição pública além de se pensar na possibilidade de saída desse serviço do espaço do Fórum, uma vez que as estruturas logísticas e políticas antes presentes e que possibilitaram a manutenção do centro, hoje já não se fazem mais presentes.

- *Tipo de ocorrência:*

No tocante aos tipos de ocorrência, são necessárias duas observações pertinentes antes da apresentação dos dados. A primeira delas é a de que o tipo de ocorrência é dado a partir do relato da vítima e não de algum documento oficial, por exemplo. Ademais, foram selecionados para contabilização apenas as ocorrências passíveis de atendimento (ou encaminhamento) do CRAVI, a saber: homicídio, feminicídio, violência perpetrada por agentes públicos, violência sexual, violência doméstica e alguns casos com demanda de saúde mental. Em relação ao total percentual destes casos, é possível visualizá-los no gráfico que segue:



Sobre as nuances de cada ano, é possível afirmar que, em todos os anos, com exceção de 2022 (quando violência doméstica foi o crime mais relatado), homicídio foi a ocorrência prevalente. Já feminicídio, violência doméstica e sexual foram as ocorrências secundárias, sendo a demanda por saúde mental o menor percentual de ocorrência nos últimos anos. Isso indica para o fato do serviço trabalhar com casos, em sua maioria, de homicídio e violências que possuem alguma relação com gênero (feminicídio, violência doméstica e violência sexual), o que valida a própria quantidade elevada de mulheres que procuram o CRAVI.

- Encaminhamento:

Por fim, no que tange aos encaminhamentos, com exceção de 2021, nos outros 4 anos, a maioria dos encaminhamentos é externo. No total geral, 60,7% dos encaminhamentos são externos, ante 39,3% de internos. Esse dado aponta para a realidade de que a maioria das pessoas que chegam ao CRAVI sede não se mantém lá, não realizam qualquer tipo de acompanhamento, seja psicológico, social ou jurídico, sendo destinadas a outros serviços, ou até evadindo. E, por mais que seja relevante encaminhar os usuários a um serviço que atenda a suas demandas, é de se pensar como poucos ficam de fato no CRAVI, o que indica que provavelmente quem conhece o serviço, ainda assim não entende corretamente a que ele se objetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - CRAVI: a serviço de quem?

Em suma, partindo da compreensão da necessidade de se avaliar políticas públicas enquanto instrumento de gestão, esta pesquisa objetivou, por meio da coleta de dados de usuários em fichas de triagem, fornecer informações que possibilitassem compreender quem é o usuário que procura o CRAVI Barra Funda bem como problematizar as possíveis dificuldades de acesso que parte da população pode enfrentar.

Dessa forma, notou-se que o usuário do CRAVI é, em média, alguém vítima de violência (direta ou indireta) principalmente homicídio, feminicídio, violência sexual ou doméstica, mulher, negra, sem acesso ao Ensino Superior e residente em regiões mais periféricas do município de São Paulo, como Zonas Sul, Norte e Leste. Essa caracterização vai ao encontro de tudo o que se discute no país sobre quem são as pessoas mais afetadas pelas desigualdades, vulnerabilidades e violências, assim como já discutido anteriormente. Nesse sentido, e entendendo que o objetivo do CRAVI é o de

oferecer suporte às vítimas de violência e que principalmente não tem acesso a outros serviços ou rede de apoio, fica nítido a eficácia do serviço no que se propõe a atingir em termos gerais.

Não obstante, levando em consideração o que se pode observer com o auxílio dos dados, torna-se igualmente pertinente apontar para possibilidades de redesenhos que poderiam contribuir para uma melhora da proposta do serviço, mesmo que se considere que tais mudanças não dependem somente dos atores políticos que trabalham no programa: 1) produzir mais trabalhos voltados à violência de gênero; 2) atentar para o acesso de pessoas negras, crianças, adolescentes e idosas no serviço; 3) procurar atingir moradores também de outras regiões, que também são vítimas de crimes contra a vida; 4) fortalecer as parcerias responsáveis pelos encaminhamentos, mesmo que isso implique a saída do serviço do Fórum se se entender que sua permanência lá já não tem mais sentido e 5) melhorar os canais de comunicação do CRAVI com a sociedade civil, o que possibilita um melhor conhecimento da população sobre o serviço e a que ele se destina.

REFERÊNCIAS

- ARRETCHE, M. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In M. C. R. Barreira, & M. do C. B. de Carvalho (orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: PUC/SP, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.
- BURGOS, F.; ALVES, M. A.; SEGATTO, C. I. **Precisamos falar mais (e melhor) sobre evidências em políticas públicas**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/precisamos-falar-mais-e-melhor-sobre-evidencias-em-politicas-publicas/>>. Acesso em: 06/12/2023.
- CARDIA, N.; SCHIFFER, S. **Violência e desigualdade social**. Ciência e Cultura, v. 54, n. 1, p. 25-31, 2002.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência** 2023. Brasília: IPEA; FBSP, 2023.
- CRAVI, Centro de Referência e Apoio à Vítima. **Capacitação de novas equipes CRAVI**. São Paulo: Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, 2023.
- CRAVI, Centro de Referência e Apoio à Vítima. **Processo de Triagem / Acolhimento**. São Paulo: Secretaria de Justiça e Cidadania, 2022.

FARIA, C. A. P. **A política de avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 20(59), 97-109, 2005.

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. **Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica**. Análise & Conjuntura, 1(3), 107-127, 1986.

FÓRUM BRASILEIRO de Segurança Pública. Nota Técnica - **Racismo Estrutural e Segurança Pública**: caminhos para a garantia do direito às vidas negras, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO de Segurança Pública; DATAFOLHA. **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 4^a edição, 2023.

GOMES, R.; MOREIRA, M. C. N.; NASCIMENTO, E. F.; REBELLO, L. E. F. S.; COUTO, M. T.; SCHRAIBER, L. B. **Os homens não vêm!** Ausência e/ou invisibilidade masculina na atenção primária. Ciência & Saúde Coletiva, 16 (Supl. 1): 983-992, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Centro de Referência e Apoio a Vítimas (CRA-VI). **Reorganização Administrativa**. São Paulo: Secretaria da Justiça e Cidadania, 2023.

INFOGRÁFICOS ESTADÃO. **Criminalidade de bairro a bairro**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://infograficos.estadao.com.br/cidades/criminalidade-bairro-a-bairro/>>. Acesso em: 06/12/2023.

JANNUZZI, P. **Relevância e sustentabilidade**: dimensões esquecidas na avaliação de programas sociais. São Paulo: Nexo Jornal, 2020. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2020/Relev%C3%A2ncia-e-sustentabilidade-dimens%C3%B5es-esquecidas-na-avalia%C3%A7%C3%A3o-de-programas-sociais>>. Acesso em 06/12/2023.

KAYANO, J.; CALDAS, E. L. **Indicadores para o diálogo**. Série Indicadores, v. 8, 2002.

SANO, H.; Montenegro Filho, M. J. F. (2013). **As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas**. Desenvolvimento Em Questão, 11(22), 35—61, 2013.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. **Constituição Estado de São Paulo**. Departamento Parlamentar. Secretaria Geral Parlamentar. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2023.

SPOSATI, A. **A política de assistência social na cidade de São Paulo**. 2^a edição. São Paulo: PUC-SP, 2002.

NOTAS

1 Quando o ato é praticado contra alguma pessoa próxima, como um familiar ou amigo, deixando marcas em quem procura o serviço.

Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa - Ano 2 - Vol. 1 - São Paulo - Fev. 2024

2 Foram consideradas, para fins desta pesquisa, que tanto na terminologia homem quanto mulher já estão consideradas pessoas cisgênero e transgênero (autodeclaradas), dado que até 2022 não havia essa diferenciação nas fichas de triagem, o que impossibilita fazer-se uma melhor demarcação neste caso.

3 Neste caso racial, foi considerado o critério de autodeclaração no momento da triagem.

4 Quando consideramos o grau de instrução, diz-se do ato de ter acessado algum nível escolar e não necessariamente tê-lo finalizado.

5 No gráfico, o filete amarelo claro corresponde à parcela do Litoral, que no total, representa 0,4%.

